

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101647 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Reformar pistas de esportes radicais (skate, patins, BMX) já existentes e construir, ao menos, 10 novas pistas em bairros com alta demanda por equipamentos de esporte e lazer, priorizando a juventude e a ocupação segura do espaço público.

Justificativa

A prática de esportes radicais como skate, patins e BMX tem crescido significativamente entre os jovens paulistanos, representando uma importante ferramenta de inclusão social, saúde e ocupação positiva do espaço público. A reforma das pistas já existentes, junto à construção de novas estruturas em bairros com alta demanda, contribuirá para ampliar o acesso a atividades de lazer e esportivas, promovendo ambientes seguros e estimulando o protagonismo juvenil. Essa iniciativa reforça o compromisso com a qualidade de vida e o bem-estar da população.

Autor

GEORGE HATO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101653 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Executar obras de requalificação em praças públicas na região do Ipiranga, com foco em melhorias de iluminação, paisagismo, acessibilidade, instalação de mobiliário urbano e equipamentos de lazer e esporte.

Justificativa

As praças públicas da região do Ipiranga cumprem importante papel na promoção do convívio social, na prática de atividades físicas e na melhoria da qualidade de vida da população. No entanto, muitos desses espaços apresentam sinais de abandono, falta de manutenção e estruturas degradadas.

A requalificação desses locais, com intervenções de infraestrutura e acessibilidade, favorece o uso seguro e democrático do espaço urbano, estimula a convivência entre diferentes faixas etárias e contribui para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

A inclusão da meta na LDO garante que as Subprefeituras e demais órgãos competentes priorizem tais intervenções no planejamento orçamentário de 2026.

Autor

GEORGE HATO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101666 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Executar obras de drenagem e microdrenagem em áreas críticas da região da Subprefeitura do Ipiranga, com foco na prevenção de alagamentos, escoamento adequado das águas pluviais e mitigação de riscos à população.

Justificativa

A região da Subprefeitura do Ipiranga apresenta pontos recorrentes de alagamento em períodos de chuvas intensas, especialmente em vias de grande circulação e áreas residenciais. A insuficiência do sistema de drenagem compromete a mobilidade urbana, causa prejuízos materiais e expõe a população a riscos sanitários e estruturais.

A realização de obras de drenagem e microdrenagem é essencial para adequar a infraestrutura urbana ao regime de chuvas, enfrentar os efeitos das mudanças climáticas e garantir mais segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

A inclusão dessa meta na LDO assegura prioridade no planejamento e na destinação de recursos para intervenções urgentes e estruturantes.

Autor

GEORGE HATO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101681 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Apoiar institucional e financeiramente a realização do Festival do Japão, como evento de interesse cultural, turístico e social, com previsão de recursos na proposta orçamentária de 2026, por meio de programas de fomento ou parcerias públicas.

Justificativa

O Festival do Japão é uma das mais importantes celebrações da cultura nipo-brasileira no país, promovendo integração cultural, geração de renda, turismo e valorização do patrimônio imaterial. Sua inclusão entre as prioridades da LDO assegura visibilidade e viabilidade institucional para sua realização, além de fortalecer o compromisso da cidade com a diversidade étnico-cultural.

Autor

GEORGE HATO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101702 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Realizar obras de revitalização e melhorias na Praça Dr. Pereira do Rego, localizada no bairro Cidade Patriarca – CEP 03553-050, com foco em iluminação, acessibilidade, segurança, paisagismo, instalação de equipamentos de lazer e manutenção do mobiliário urbano.

Justificativa

A Praça Dr. Pereira do Rego é um importante espaço de convivência comunitária no bairro Cidade Patriarca, zona leste da capital. Contudo, moradores da região têm relatado a necessidade urgente de intervenções para revitalização do local, que sofre com degradação estrutural, iluminação precária e falta de equipamentos de lazer.

A requalificação da praça contribui diretamente para a segurança dos frequentadores, incentiva a ocupação positiva do espaço público e fortalece os laços comunitários. A inclusão da proposta na LDO assegura prioridade no planejamento orçamentário e viabiliza a destinação de recursos para as melhorias necessárias.

Autor

GEORGE HATO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101729 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Ampliar os investimentos em alimentação escolar com foco na aquisição de alimentos saudáveis, frescos e de base agroecológica, priorizando o fornecimento de refeições equilibradas nutricionalmente nas unidades da rede municipal de ensino.

Justificativa

A alimentação escolar é parte essencial do processo educacional, impactando diretamente o rendimento dos estudantes, a formação de hábitos saudáveis e a prevenção de doenças. Em um cenário de aumento da insegurança alimentar e de crescimento da obesidade infantil, é fundamental que o município priorize políticas públicas voltadas à promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas.

A inclusão dessa meta na LDO contribui para fortalecer o Programa de Alimentação Escolar do município, assegurando recursos e planejamento para melhorias na qualidade dos cardápios, incentivo à agricultura familiar e formação alimentar e nutricional de alunos, famílias e profissionais da educação.

Autor

GEORGE HATO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101815 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Destinar recursos para a realização de campanhas educativas voltadas à conscientização e prevenção de doenças, com a promoção de mutirões de exames em regiões estratégicas da cidade de São Paulo, especialmente em áreas com menor acesso a serviços de saúde preventiva.

Justificativa

Campanhas de conscientização e prevenção de doenças, aliadas à realização de mutirões de exames, são estratégias eficazes para promover a saúde pública e detectar precocemente diversas enfermidades. O investimento nessa área contribui para reduzir a sobrecarga do sistema de saúde, ampliar o acesso da população a serviços essenciais e garantir uma atuação preventiva, especialmente em regiões com maior vulnerabilidade social.

Autor

GEORGE HATO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101818 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Prever investimento específico para a ampliação da oferta de cursos profissionalizantes voltados a pessoas em situação de rua, com foco na inclusão produtiva, geração de renda e reintegração social. As ações deverão ser articuladas com políticas públicas de assistência social e empregabilidade.

Justificativa

Ampliar o acesso à qualificação profissional para pessoas em situação de rua é uma medida essencial para romper ciclos de vulnerabilidade e promover oportunidades reais de autonomia e dignidade. Essa ação fortalece políticas de inclusão social e contribui para a construção de uma cidade mais justa e solidária.

Autor

GEORGE HATO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101823 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Prever recursos para a realização de shows e eventos culturais com o objetivo de promover e revelar novos talentos artísticos da cidade de São Paulo, com prioridade para a juventude e artistas periféricos.

Justificativa

Investir em eventos culturais voltados à revelação de novos talentos é uma forma eficaz de incentivar a juventude, valorizar a diversidade cultural e fortalecer o protagonismo de artistas locais, especialmente aqueles vindos das periferias. A cultura, quando acessível, se torna instrumento de transformação social e geração de oportunidades.

Autor

GEORGE HATO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 441/2025
PROPOSTA Nº 101916 LDO 2026

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2026:

Construção de pista de skate e quadra de basquete 3x3 em regiões com altos índices de vulnerabilidade social e criminalidade, com o objetivo de promover a ocupação saudável do espaço público e a inclusão de jovens em atividades esportivas.

Justificativa

A proposta visa ampliar o acesso ao esporte como ferramenta de transformação social, especialmente em territórios marcados pela violência, exclusão e escassez de equipamentos públicos de qualidade. A construção de pistas de skate e quadras de basquete 3x3 representa não apenas um investimento em infraestrutura esportiva, mas também em segurança, saúde e cidadania.

A prática esportiva é um dos caminhos mais eficazes para afastar crianças e adolescentes da criminalidade, ao proporcionar oportunidades de desenvolvimento físico, emocional e social. Além disso, a presença ativa da comunidade em espaços públicos bem estruturados contribui para a redução da violência urbana, reforçando os laços de pertencimento e promovendo a cultura de paz.

A escolha das modalidades skate e basquete 3x3 considera sua forte aceitação entre os jovens, seu apelo cultural, baixo custo de manutenção e potencial de democratização do acesso ao esporte.

Dessa forma, propõe-se que o Poder Executivo priorize, no orçamento municipal, a construção desses equipamentos em bairros com alto índice de criminalidade, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, segura e com melhores oportunidades para a juventude.

Autor

GEORGE HATO